



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO
Coordenação do curso de Especialização em Mídias Digitais para a Educação - Modalidade a distância

EDITAL Nº 001/FCA/2022/UAB - COORD. ESPEC. MDE/EAD/2022

Processo nº 23108.032586/2022-92

CHAMADA PÚBLICA PARA ORIENTAÇÃO E DEFESA DE TRABALHO INDIVIDUAL DE CONCLUSÃO DE CURSO DE PÓS GRADUAÇÃO LATO SENSU (ESPECIALIZAÇÃO) EM MÍDIAS DIGITAIS PARA A EDUCAÇÃO FACULDADE DE COMUNICAÇÃO E ARTES

1. DO OBJETIVO

O presente processo tem como objetivo selecionar alunos do Curso de Especialização em Mídias Digitais para a Educação, que por motivo justificável, não concluíram o Trabalho Individual de Conclusão de Curso (TICC – artigo) e poderão se candidatar a fazê-lo no curso de Especialização em Mídias Digitais para a Educação de Pós-Graduação Lato Sensu , da Universidade Federal de Mato Grosso (FCA/UFMT/UAB), oferta de 2020.

2. DOS REQUISITOS

2.1 - Poderão integrar o corpo discente para a orientação e defesa do trabalho individual de conclusão do curso (TICC) da Especialização em Mídias Digitais para a Educação os(as) discentes que cursaram e tiveram aprovação em todas as disciplinas do Currículo do Curso excetuando a Defesa do TICC, matriculados nas vagas ofertadas por meio do Edital 001/FCA/UFMT/2020.

3. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

A priorização da vaga para seleção do discente será realizada pela Comissão de Seleção, podendo ser homologada pelo Colegiado do Curso (caso seja necessário) e será efetivada a partir dos critérios a seguir:

3.1 O candidato deve ter cursado a Especialização em Mídias Digitais para a Educação, cujas vagas foram ofertadas por meio do Edital 001/FCA/UFMT/2020.

3.2 Ter integralizado e estar aprovado em todas as disciplinas do Curso com exceção do Trabalho Individual de Conclusão de Curso;

3.3. Ter elaborado a primeira versão do TICC, carecendo apenas de ajustes, ter participado do processo de orientação conforme calendário de orientações do curso, versão atual (oferta de 2020).

4. DAS VAGAS

Esta Chamada Pública prevê a oferta de 15 (quinze) vagas para discentes qualificados conforme descrito no item 2, distribuídos conforme Quadro 01, podendo sofrer alterações de vagas/polo, conforme à capacidade de orientação homologados pela Comissão de Seleção.

Quadro 01: Distribuição das vagas ofertadas por Polo

Disciplina	Polo	Vagas
------------	------	-------

TICC	Canarana	02
TICC	Cuiabá	05
TICC	Sapezal	03
TICC	Vila Rica	05
TOTAL:		15

5. DAS INSCRIÇÕES

O(a) interessado(a) deverá encaminhar petição, via SEI, onde deverá anexar o projeto do TICC, a última versão do TICC (artigo) e comprometendo-se que fará apenas os ajustes finais para a Defesa do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), sujeitando-se à orientação do TICC. De acordo com a Resolução CONSEPE 55/2014, Artigo 38, §1º, §2º e §3º, os candidatos às vagas ofertadas deverão obrigatoriamente preencher o documento: anexo I - ficha de inscrição em curso de pós-graduação lato sensu (lembrando que o documento preenchido e assinado e escaneado deverá ser anexo ao processo via SEI).

6. DO CRONOGRAMA

Itens	Prazo	Local
Publicação da Chamada Pública	20/04/2022	No endereço eletrônico https://setec.ufmt.br
Inscrições	21/04/2022 a 26/04/2022	No endereço eletrônico https://sei.ufmt.br
Resultado das inscrições	27/04/2022	No endereço eletrônico https://setec.ufmt.br
Verificação dos documentos de Seleção da legitimidade pela Comissão	28/04/2022 e 29/04/2022	
Resultado Preliminar	02/05/2022	No endereço eletrônico https://setec.ufmt.br
Recurso contra o resultado preliminar	03/05/2022	No endereço eletrônico https://sei.ufmt.br
Resultado Final	04/05/2022	No endereço eletrônico https://setec.ufmt.br
Matricula	05/05/2022 a 06/05/2022	No endereço eletrônico https://sei.ufmt.br
Início das Orientações Presenciais	09/05/2022	A definir

7. **DA MATRÍCULA**

Os candidatos na Chamada Pública deverão obrigatoriamente abrir um novo processo no SEI para realização da matrícula. A mesma será totalmente online (entre 05/05/2022 e 06/05/2022), conforme anexo II.

7.1 Os documentos necessários à realização da matrícula dos candidatos aprovados na Chamada Pública, são os seguintes:

I – cópia de documento oficial de identidade;

II – cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);

III – cópia autenticada do diploma de conclusão de curso de graduação reconhecido pelo MEC;

IV – quando se tratar de diploma obtido no exterior, o candidato deverá apresentar cópia autenticada do diploma de conclusão de curso de graduação revalidado por instituição nacional credenciada, acompanhada de respectivo histórico escolar;

V – cópia de comprovante do endereço residencial, atualizado;

VI – cópia do título de eleitor e do comprovante de votação na última eleição ou de justificativa eleitoral ou certidão negativa do TRE;

VII – cópia da certidão de casamento ou nascimento;

VIII – cópia de documento comprobatório de estar em dia com as obrigações militares, se candidato do sexo masculino com mais de 18 anos;

.2 O candidato convocado, que não efetivar a matrícula no prazo estabelecido perderá o direito à vaga, ficando automaticamente cancelada sua classificação na Chamada Pública.

8. **BANCA EXAMINADORA**

8.1 Será constituída por Comissão de Seleção nomeada por portaria pela Faculdade de Comunicação e Artes e deverá prezar pelo princípio da impessoalidade na chamada pública, e em especial, observar o disposto no Decreto nº 7.203 de 04 de junho de 2010, sobre a vedação de nepotismo no âmbito da administração pública.

9. **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

9.1 Dúvidas poderão ser esclarecidas por meio de correspondência formal encaminhada para e-mail da secretaria do curso (midiaseduc.fca@ufmt.br), indicando no assunto: DÚVIDAS CHAMADA PÚBLICA - TICC.

9.2 Não serão aceitas matrículas fora do prazo e que não sejam realizadas por outro meio que não seja pelo sistema SEI.

10. **DOS ANEXOS**

10.1 Integram este Edital, independentemente de transcrição, o seguinte anexo:

10.1.1 Anexo I - Ficha de inscrição em curso de pós-graduação Lato Sensu;

10.1.2 Anexo II - Instruções para matrícula



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA DA CONSOLACAO MOREIRA, Coordenador(a) do curso de Espec. em Mídias Digitais para a Educação EaD - SETEC - REITORIA - UFMT**, em 19/04/2022, às 08:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufmt.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4633952** e o código CRC **18754375**.